



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

# **BOLETIM DE PESSOAL**

## **EXTRAORDINÁRIO**

**18 DE NOVEMBRO DE 2004 – Nº 35**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
Roberto Rodrigues

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
José Amauri Dimarzio

**CONSULTOR JURÍDICO**  
José Silvino da Silva Filho

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo Sanches Faria

**COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**  
Jorge Antônio Guimarães Vidal

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO  
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

**ELABORAÇÃO**

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL  
SERVIÇO DE CADASTRO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA  
([HTTP://AGRCNET/BOLETIM.HTM](http://agrcnet/boletim.htm))



**S U M Á R I O**

**PARTE 1 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

1.1 – Portaria nº 029, de 18 de novembro de 2004

**PARTE 2 – ATOS DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

2.1 – Portaria nº 093, de 18 de novembro de 2004

**PARTE 1 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no desempenho das atribuições conferidas pelo inciso 14 do art. 102 do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 142 de 23.06.2004, publicada no DOU de 24.06.2004 e com base no *caput* do art. 152, parte fina da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Nº 39 - Art 1º -** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do processo disciplinar autuado sob nº 21000.010574/2004-06, de que trata a Portaria SPOA nº 21 de 22 de setembro de 2004, publicado no Boletim de Pessoal – CRH/SPOA/SE/MAPA nº 27, de 28 de setembro de 2004.

**Art 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Eduardo Sanches Faria*

**PARTE 2 – ATOS DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Nº 93 - Art. 1 –** Designar os servidores CLÓVIS FERREIRA LOPES, Assistente Jurídico, SIAPE nº 17354, MÁRIO PESSOA CHAVES, Fiscal Federal Agropecuário, SIAPE nº 1018884 e ELIZABETH REIS DE NOVAES BASTOS, Agente Administrativo, SIAPE nº 01081778, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de sessenta dias, dar prosseguimento aos trabalhos pertinentes a apuração de irregularidades, conforme processo nº 21000.007383/2004-59, em face das razões apresentadas pela Comissão.

**Art. 2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Maçao Tadano*